

Sumário Executivo

Estudo de Impacto e Viabilidade para Acessibilidade no Transporte Coletivo Rodoviário

O Estudo de Impacto e Viabilidade sobre Acessibilidade no Transporte Coletivo Rodoviário tem origem na demanda realizada pelo Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo. Este estudo busca analisar os problemas de acessibilidade em ônibus rodoviários para os deficientes motores e avalia a viabilidade técnica e o impacto das alternativas diferentes da cadeira de transbordo, largamente utilizada atualmente, garantindo autonomia, dignidade e mais segurança ao deficiente no momento do embarque e desembarque.

O Decreto Federal 5.296/2004 especifica nos artigos 38 e 39 a abordagem do acesso (embarque e desembarque de ônibus rodoviário) e, delega ao Inmetro a competência de estabelecer as adaptações dos veículos em operação nos serviços de transporte coletivo rodoviário, bem como os procedimentos e equipamentos a serem utilizados nestas adaptações. Estas estarão sujeitas a programas de avaliação de conformidade desenvolvidos e implementados a partir de orientações normativas elaboradas no âmbito da ABNT.

A Resolução ANTT nº 3.871/2012, prevê que as transportadoras devem garantir o embarque/desembarque, adotando um ou mais equipamentos para ônibus rodoviário. Os equipamentos podem ser: passagem em nível da plataforma do terminal ao interior do ônibus; dispositivo instalado no veículo; dispositivo instalado na plataforma do terminal; rampa móvel; plataforma elevatória e cadeira de transbordo.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) iniciou, em 2013, a revisão da norma ABNT NBR 15320:2005, que trata da acessibilidade à pessoa com deficiência ao transporte rodoviário, estabelecendo, para tanto, a Comissão de Estudo de Transporte com Acessibilidade (CE-40:000.02). O Inmetro participa dessa comissão através da atuação de dois técnicos da Dconf.

Segundo os técnicos da Dconf, participantes da Comissão de Estudo da ABNT para revisão da norma 15320:2005, até a última reunião, realizada em maio/2013, a revisão estava num estágio preliminar. No momento, as partes interessadas se manifestam da seguinte forma: as empresas reclamam de problemas de infraestrutura nas rodoviárias e as pessoas com deficiência motora afirmam que a utilização da cadeira de transbordo não garante a acessibilidade plena do cadeirante, além de não oferecer segurança durante o transbordo do passageiro.

O estudo identificou três diferentes modelos de plataforma elevatórias que podem ser utilizadas na adaptação da frota de ônibus rodoviários. Os valores variam de R\$ 8.755,00 a R\$ 17.550,00. Os cálculos elaborados consideraram custo de adaptação, inspeção e faturamento anual do setor e demonstram que as adaptações segundo esses modelos não causariam forte impacto econômico ao setor que fatura cerca de 3 bilhões anuais.

Do ponto de vista social a adaptação de ônibus rodoviários permitirá melhores condições de acessibilidade, beneficiando potencialmente mais de 13 milhões de pessoas com problemas de locomoção, dentre eles idosos e portadores de deficiência motora.

O Estudo não é conclusivo uma vez que a revisão da norma técnica em questão encontra-se em estágio inicial. Entretanto, este estudo justifica a importância da revisão da mesma e da participação do Inmetro na busca por soluções de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. Nesse momento, cabe ao Inmetro atuar de maneira pró ativa e intensivamente para orientar a Comissão de Estudo (CE-40:000.02) da ABNT na busca de melhores condições de acessibilidade no transporte rodoviário.